



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2018 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 01/2018 destinado a aquisição de “Bolos, Salgados e Refrigerantes”.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras Letícia de Cássia Aguilera, Neusa da Silva e Maria Fernanda Cortezzi Cardoso Bezerra, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 09 de janeiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 02/2018 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 02/2018 destinado a “Contratação de empresa para locação e montagem de cobertura piramidal do tipo tendas, para eventos festivos que acontecerão no ano de 2018, na Praça Central do Município de Vista Alegre do Alto”.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras Letícia de Cássia Aguilera, Joedson Queiroz Santos e Neusa da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 10 de janeiro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal